



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 009.2025 e dá outras providências

IAGO KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o apontamento realizado pelo Controle Interno deste Município,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 009/2025, que dispõe sobre as autorizações para condução de veículos oficiais da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!